

AS23702

Mudança no PDU da Mata da Praia

A Câmara aprovou projeto que proíbe construção de grandes empreendimentos comerciais e mantém característica residencial

Um projeto de lei aprovado por unanimidade pela Câmara de Vereadores de Vitória promete trazer uma mudança importante às regras do Plano Diretor Urbano (PDU) em relação à Mata da Praia. O principal objetivo é proibir a construção de grandes empreendimentos comerciais na região.

A proposta foi feita pelo vereador Dermival Galvão, em conjunto com os técnicos do PDU. De acordo com ele, o PDU atual permite essas construções, tanto que o projeto de um hipermercado já foi aprovado.

“O bairro é residencial e um dos poucos que apresenta uma boa qualidade de vida. Não comporta grandes projetos empresariais, como hospitais,

clínicas e shoppings”, justificou.

O vereador contou que o projeto foi bem discutido, inclusive com associações de moradores de bairros vizinhos, como Jardim da Penha e Bairro República. A primeira versão da proposta foi apresentada à Câmara em maio, mas, a pedido dos técnicos do PDU, sofreu alterações no mês seguinte.

Um dos principais problemas citados por Galvão é em relação às ruas, que são estreitas e não comportam um volume grande de veículos. “A iniciativa tem o desejo de resguardar os interesses dos moradores”, disse.

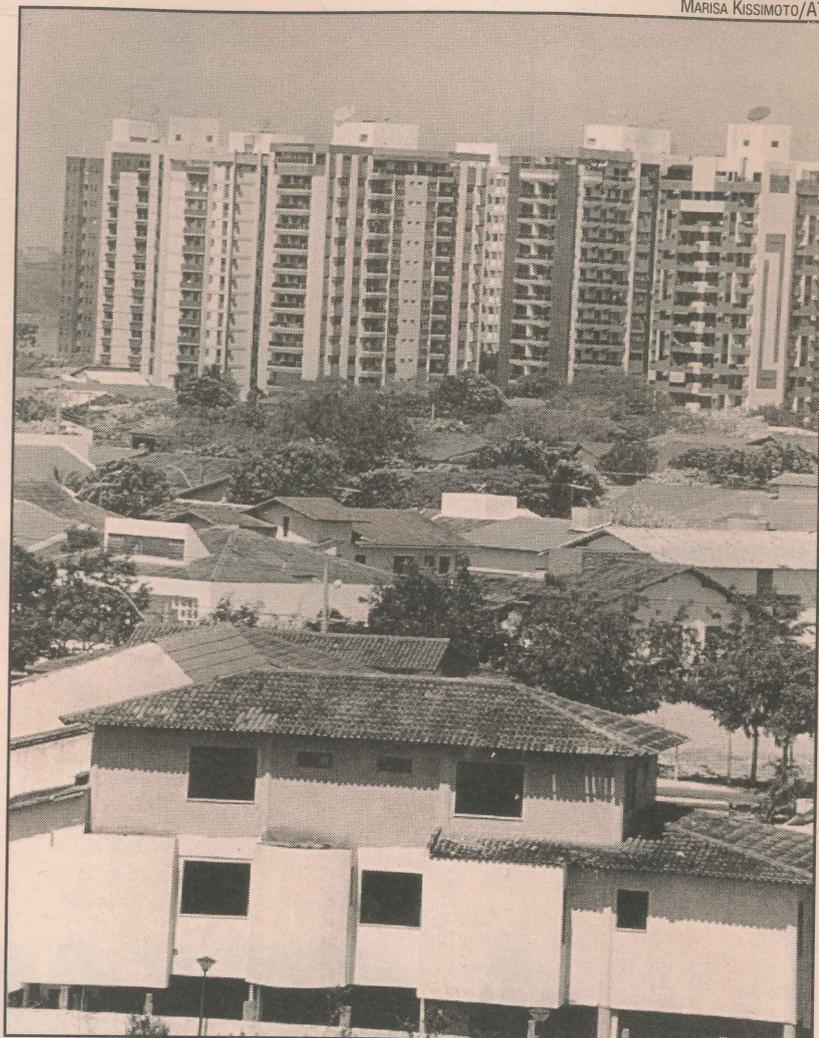
Outro ponto citado no projeto é a permissão do uso do comércio e serviço social local na avenida Dermeval Lyrio,

uma das principais do bairro. “Oferece-se com isso o desenvolvimento econômico desta via, com reflexo às ruas adjacentes, sem descaracterizar o padrão da região”, explicou.

Para que possa entrar em vigor, o projeto aprovado precisa ainda ser sancionado pelo prefeito Luiz Paulo Vellozo Lucas, o que ainda não tem data para acontecer, segundo informações da Assessoria de Comunicação.

Para os moradores, o projeto veio em boa hora. “Ainda existem áreas no bairro que poderiam ser usadas para grandes empreendimentos, o que traria transtornos para um bairro tranquilo como Mata da Praia”, disse a administradora Mara Célia Dittas, 35.

O aposentado Henricarlo Moreira Nunes, 66, concorda com Mara. “Quem escolheu Mata da Praia para morar é porque quer tranquilidade. A maior parte das pessoas aqui possui carro e o comércio das proximidades é muito bom. Não há necessidade de expandi-lo.”



Na Mata da Praia, os imóveis são, na maioria, residenciais

REGULARIZAÇÃO—As edificações concluídas ou habitadas até 31 de dezembro de 1998 e que estejam em desacordo com o atual Código de Edificações poderão ser regularizadas.

O interessado deverá apresentar um projeto do seu imóvel, retratando a situação atual para apreciação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (Sedur).

MUDANÇA NO PDU DA MATA DA PRAIA. A TRIBUNA, VITÓRIA, 16 DE OUTUBRO DE 1999, P. 21. 1, 2, 3, 4, 5.